

Quinto de 2 de Março de 1890.

Foram apresentados ao Conselho Municipal
aberto a licitação, e houve presente o Sr.
alvaré de licitação Costa - Ferraz
deputado Oliveira Cruz - Sebastião de Aguiar

Foi lida e approvada a acta da sessão au-
tencida.

Foi apresentada uma circular do Con-
selho Civil sobre o contrato de arrendamento
de terreno - foi approvado para ser no
corrente anno nos seguintes termos. Ma-
nuação feita, intimada.

Foi apresentada em officio do Sr. Di-
rector das Obras Publicas participando
que officio de 2 de 1890 se encontra
em casa de retirada para ser substitui-
do e continuado no pagamento para a
paragem de 1890 para a que se chama
na paragem de 1890. Manuação
feita, intimada.

Foi apresentada em officio do Sr. Con-
selho Municipal gerencia, indicando o
acordo que approvou a publicação da
camara, a qual se encontra em casa
de publicação. Manuação feita in-
timada.

Foi apresentada em officio do Sr. Bispo



Sei apresentado um requerimento do Juiz
de Paeschio de Curitiba, pedindo que a Ca-
mara recorra á Prefeitura de Curitiba
para que se faça a obra de saneamento
necessaria no mesmo requerimento.

Quando se tratar de obras de saneamento
necessarias

Sei apresentado este requerimento do
mesmo Juiz pedindo para a Prefeitura
de Curitiba, por mandado da
Câmara, se faça a obra de saneamento
necessaria no mesmo requerimento.
Quando se tratar de obras de saneamento
necessarias

Quando se tratar de obras de saneamento
necessarias

Quando se tratar de obras de saneamento
necessarias

Quando se tratar de obras de saneamento
necessarias

Quando se tratar de obras de saneamento
necessarias

Quando se tratar de obras de saneamento
necessarias

Quando se tratar de obras de saneamento
necessarias

Quando se tratar de obras de saneamento
necessarias

Quando se tratar de obras de saneamento
necessarias

Quando se tratar de obras de saneamento
necessarias

Quando se tratar de obras de saneamento
necessarias

Quando se tratar de obras de saneamento
necessarias

Quando se tratar de obras de saneamento
necessarias

Quando se tratar de obras de saneamento
necessarias

Quando se tratar de obras de saneamento
necessarias

Quando se tratar de obras de saneamento
necessarias

reveladas. Afirmamos porém que a sua
secretaria possui e contém os seguintes
casos. De os documentos precedentes a que se
refere, e quando não houver, terá a sua
pina feita a custo do requerente, conforme
est. cinco.

De proposto ao Sr. Presidente e Câmara
pública que se offerecer Director das
Carpideiras e Curadores, pedindo lhes
um subsídio pecuniario para melhorar
a canalizacao das aguas das fontes
publicas desta villa, a fim de não ha-
ver, como tem acontecido, falta d'agua
para abastecer algum incendio, concor-
rendo a fim de melhorar carpidei-
as para que os incendios, quando os
haver, não se propaguem, atalhados.

De proposto ao Sr. Presidente e Câmara
pública para que se conceda a
quantia de um conto de reis,
para se comprar a quantidade que se
necessaria para a obra de
melhorar a canalizacao das aguas das
fontes publicas desta villa, e para a
compra de carpideiras e curadores etc.

Concedendo para esse fim e para con-
tractar e pagar a obra de
melhorar a canalizacao das aguas das
fontes publicas desta villa, e para a
compra de carpideiras e curadores etc.

Quas, havendo visto mais a deliberar se
haverão a obra de melhoramento para
melhorar a canalizacao das aguas das
fontes publicas desta villa, e para a
compra de carpideiras e curadores etc.

Antonio Soares dos Reis
Antonio Ferreira da Costa Brito
João de Faria
e Manoel Soares
Sebastião Manoel Marques
Antonio de Aguiar